





RESOLUÇÃO Nº 150/2023

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria N.º 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 27 de junho de 2023, às 14:00 horas, no auditório da SESA/Enseada, Vitória - ES.

Considerando a Portaria de Consolidação N.º 6, de 28 de setembro de 2017, de consolidação das normas sobre o financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Portaria GM/MS N.º 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art.8º da Emenda Constitucional Nº 126 de 2022.

Considerando o OFÍCIO/PMA/SEMUS/GABINETE/Nº175/2023 – **ANCHIETA - ES**, de 30 de junho de 2023, solicitando a liberação de recursos/assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada, no valor de R\$7.301.000,00(sete milhões, trezentos e um mil reais), para **construção** do **Centro de Especializado em Reabilitação Física, Motora e Intelectual - CER**.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a captação de Recurso Federal da Portaria GM/MS N.º 544, de 03 de maio de 2023, cadastrado no Ministério da Saúde, solicitando a liberação de recursos/assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada, no valor de R\$7.301.000,00(sete milhões, trezentos e um mil reais), para construção do Centro de Especializado em Reabilitação Física, Motora e Intelectual – CER, situado no município de **Anchieta-ES**.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 30 de junho de 2023.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde Presidente da CIB/SUS-ES Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

SECRETARIO DE ESTADO SESA - SESA - GOVES assinado em 30/06/2023 17:02:07 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/06/2023 17:02:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2023-R5J02X